



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

Extrato de Contrato

O Prefeito Municipal de Forquethina, no uso de suas atribuições e acolhido o parecer da Procuradoria Jurídica, exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação 017/2025, protocolado sob nº 729/2025, declara inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 74, III, da Lei 14.133/21 e suas alterações para contratação de empresa para a prestação de serviços de cursos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal do município. O valor a ser pago para a empresa **DPM Educação LTDA, CNPJ (13.021.017/0001-77)**, será de acordo com a tabela a seguir:

CURSO PRESENCIAIS			
<i>Duração</i>	<i>Valor por Inscrição</i>	<i>Inscrições</i>	<i>Total R\$</i>
Curso on-line sobre: Retenção tributária nos contratos administrativos: IRRF, INSS e ISS. Carga horária 10h e 30min.	R\$ 666,00	01	R\$ 666,00
		TOTAL	R\$ 666,00

Forquethina(RS), 24 de junho de 2025.

VIANEI ANDRÉ NOLL
PREFEITO